



TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 22/01/2018

Pág. nº 18

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 12/2018 - DG

Concede Adicional de Qualificação para Técnico Judiciário portador de diploma de curso superior à servidora Ana Karla Tomaz Costa.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 17.933/2017,

Considerando a Portaria Conjunta nº 2, de 05/08/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 10/08/2016, que regulamentou o Adicional de Qualificação aos Técnicos Judiciários portadores de diploma de nível superior, a que se refere o artigo 5º da lei nº 13.317/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação de graduação à servidora ANA KARLA TOMAZ COSTA no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 22.11.2017, data da redistribuição do cargo da servidora para o Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal.

Natal, 18 de janeiro de 2018.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição